

**CIRCULAR PRESIDENTES**  
**CP N.º 084/22 - DATA: 12/09/2022**  
**ASSUNTO: ESTÁGIO DE TREINAMENTO**  
**DE GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA**  
**(ATUALIZAÇÃO)**  
**RIO DE JANEIRO - RJ**

**PREZADOS PRESIDENTES**

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem por meio desta, encaminhar informações referentes ao Estágio de Treinamento de Ginástica Artística Feminina, categoria Adulta, preparatório para o Jogos Sul-americanos Assunção - 2022, conforme exposto a seguir:

**Local:** Centro de Treinamento Time Brasil - Rio de Janeiro / RJ

**Período:** 18/09/2022 a 02/10/2022

**Ginastas:**

Beatriz Lima	ECP/SP
Carolynne Pedro	CEGIN/PR
Christal Bezerra	ECP/SP
Julia Soares	CEGIN/PR
Luisa Maia	CRF/RJ
Luisa Trawtein	ECP/SP
Rafaela Oliva	GNU/RS
Thais Fidelis	ECP/SP

**Treinadores(as):**

Beatriz Fragoso	ECP/SP
Felipe Polato	ECP/SP
Walmy Junior	CRF/RJ

**Fisioterapeutas:**

Álvaro Margutii
Angel Souza
Bruno Mantesso
Caine Souza

**Coreógrafo:** Ronaldo Ferreira

**Coordenação Técnica:** Francisco Porath Neto  
Iryna Illyashenko

**Coordenação do Estágio:** Henrique Tavares Motta  
Juliana Lutz Fajardo

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- RG / Passaporte;
- FIG Licence;
- Certificado de vacinação contra a COVID-19 (em inglês). O mesmo pode ser emitido no site ou no aplicativo ConecteSUS;
- Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia contra a febre amarela;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para viajar desacompanhado em seu passaporte ou portar autorização, em duas vias, do juizado de menores;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para hospedar-se desacompanhado na cidade do Rio de Janeiro.

## DESPESAS

### DESPESAS

Os investimentos necessários para realização deste estágio serão custeados pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1- É obrigatório para todos os atletas que já receberam, portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrada uma multa para verificação online ou não poderão competir. Caso haja multa a responsabilidade é do(a) próprio(a) atleta.

2- Os planos de voo serão encaminhados diretamente aos participantes.

3- As despesas decorrentes com alterações de bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem, serão de responsabilidade de cada passageiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



**Catarina Souza Santos**  
Secretaria Técnica



**Maria Luciene Cacho Resende**  
Presidente